

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.594 NATAL, 05 DE JANEIRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA nº 001/2016-NEAP

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS E FAMILIARES DE NATAL - NEAP,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE**R, com fundamento na Resolução nº 121/2015 – CSDP/RN, a ESCALA de Designação Extraordinária para atuação perante a Central de Flagrantes da Comarca de Natal, no primeiro trimestre **do ano de 2016**.

ESCALA DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – JANEIRO/2016

07/01- 8ª Defensoria Pública Criminal-

08/01- 9ª Defensoria Pública Criminal-

09/01- 1ª Defensoria Pública Criminal

10/01- 2ª Defensoria Pública Criminal

11/01- 10ª Defensoria Pública Criminal-

12/01- 11ª Defensoria Pública Criminal-

13/01- 12ª Defensoria Pública Criminal-

14/01- 13ª Defensoria Pública Criminal-

15/01- 14ª Defensoria Pública Criminal-

16/01- 3ª Defensoria Pública Criminal

17/01- 4ª Defensoria Pública Criminal

18/01- 1ª Defensoria Pública Criminal

19/01- 2ª Defensoria Pública Criminal

20/01- 3ª Defensoria Pública Criminal

21/01- 4ª Defensoria Pública Criminal

22/01- 5ª Defensoria Pública Criminal

23/01- 5ª Defensoria Pública Criminal

24/01- 6ª Defensoria Pública Criminal

25/01- 6ª Defensoria Pública Criminal

26/01- 7ª Defensoria Pública Criminal

27/01- 8ª Defensoria Pública Criminal

28/01- 9ª Defensoria Pública Criminal

29/01- 10ª Defensoria Pública Criminal

30/01- 7ª Defensoria Pública Criminal

31/01- 8ª Defensoria Pública Criminal

ESCALA DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA FEVEREIRO/2016

06/02- CARNAVAL

07/02- CARNAVAL

08/02- CARNAVAL

09/02- CARNAVAL

10/02- CARNAVAL

13/02- 9ª Defensoria Pública Criminal-

14/02- 10ª Defensoria Pública Criminal-

20/02- 11ª Defensoria Pública Criminal-

21/02- 12ª Defensoria Pública Criminal-

27/02- 13ª Defensoria Pública Criminal-

28/02- 14ª Defensoria Pública Criminal

ESCALA DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA MARÇO/2016

05/03- 15ª Defensoria Pública Criminal

06/03- 4ª Defensoria Pública Cível

12/03- 1ª Defensoria Pública Criminal

13/03- 2ª Defensoria Pública Criminal

19/03- 3ª Defensoria Pública Criminal

20/03- 4ª Defensoria Pública Criminal

24/03- SEMANA SANTA

25/03- SEMANA SANTA

26/03- SEMANA SANTA

27/03- SEMANA SANTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Coordenação do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e Familiares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NEAP

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.594 NATAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 001/2016 – DPGE

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 22, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Resolução n. 005/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. E S T A B E L E C E R o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte:

Sessão	Data	Horário
98ª	08/01/2016	09h
99ª	29/01/2016	09h
100ª	12/02/2016	09h
101ª	26/02/2016	09h
102ª	04/03/2016	09h
103ª	18/03/2016	09h
104ª	08/04/2016	09h
105ª	22/04/2016	09h
106ª	13/05/2016	09h
107ª	27/05/2016	09h
108ª	10/06/2016	09h
109ª	24/06/2016	09h
110ª	08/07/2016	09h
111ª	29/07/2016	09h
112ª	12/08/2016	09h
113ª	26/08/2016	09h
114ª	09/09/2016	09h
115ª	30/09/2016	09h
116ª	14/10/2016	09h
117ª	28/10/2016	09h
118ª	11/11/2016	09h
119ª	25/11/2016	09h
120ª	09/12/2016	09h

Art. 2º. A U T O R I Z A R os membros do Conselho Superior a se afastarem nas referidas datas, das atividades jurisdicionais para participar das sessões ordinárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.594 NATAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 041 /2015-4 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF nº 736.944.284-53.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF nº 061.198.164/0001-60, representada pelo Sr. ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF nº. 108.762.208-55 e pela Sra. MARTA WOUTERS MONTOYA, inscrita no CPF/MF nº 603.184.650-00.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação **por estimativa**, de apólice de seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais, com cobertura inicial de 100 (cem) estagiários, totalizando o máximo de 150 (cento e cinquenta) estagiários a disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 2.338,50 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), com valor unitário de R\$ 15,59 (quinze reais e cinquenta e nove centavos), resultantes da Licitação – Pregão Eletrônico nº 32/2015-DPE/RN.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial em 04 de janeiro de 2016 e termo final em 03 de janeiro de 2017, podendo ser renovado, a critério da administração pública, respeitado o prazo legal. O contrato poderá ser renovado anualmente e as apólices de seguro serão reajustadas de acordo com o índice do IPCA, ou na sua ausência, por outro escolhido de comum acordo entre as partes.

Dotação Orçamentária: 05101-03-122-0100-0001. Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN. Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 250612/2015-4, Pregão eletrônico 32/2015-DPE/RN e no permissivo legal da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Natal/RN, 04 de janeiro de 2016.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Angelo Augusto de Almeida
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ N°. 061.198.164/0001-60

Marta Wouters Montoya
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ N°. 061.198.164/0001-60

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.594 NATAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 002/2016 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 98ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2016, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 293284/2015-6, Assunto: Prorrogação de Posse, Interessada: Renata Alves Maia;
- Revogar nomeação de designação de Defensor Público como membro titular da Comissão do II Concurso Público e designar novo membro;
- Sorteio de designação de Defensor Público para atuar em audiências de Custódias em feriados.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.594 NATAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 003/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **12 de Janeiro de 2016**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
01º	Leonardo Bezerra Costa Trindade
02º	Pedro Crisóstomo do Nascimento Neto

NÚCLEO REGIONAL DE NOVA CRUZ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
04º	Ronaldo Macena de Pontes

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.594 NATAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 004/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. RECLASSIFICAR e CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **12 de Janeiro de 2016**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
95º	Melissa Fernandes Ferreira Emerenciano
96º	Marina Gabrielle Alves Avelino Bezerra
97º	Mauriceia Cabral Machado
98º	Sabrina Allana Fonseca de Andrade
99º	Fernando Henrique Calado Vieira
100º	Caio Frederick de França Barros Campos

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado